



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa



INDICAÇÃO N°

IND 215/2019

(Deputado EDUARDO PEDROSA)

LID

Em, 05/02/19

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora de Brasília - NOVACAP, o recapeamento asfáltico da via entre as QNO 13 conjunto C, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo, o recapeamento asfáltico da via entre as QNO 13 conjunto C, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

Obras de recapeamento asfáltico trazem mais qualidade de vida aos cidadãos que tem suas vidas diretamente afetadas pelas ações do Estado no sentido de garantir melhoria da qualidade de vida da população.

Trata-se de justa reivindicação da população de Ceilândia.

Por todo o exposto contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta presente proposição.

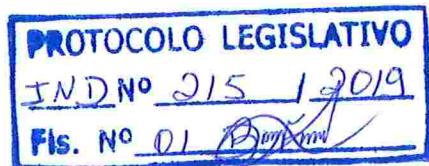
Sala das Sessões em

de

de 2019.

  
EDUARDO PEDROSA  
DEPUTADO DISTRITAL

RECEBIDA - SESSÃO ATIVA 01/02/2019 09:56  
EDUARDO PEDROSA





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

<input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)	<input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)
<input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)	<input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)
<input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)	<input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)
<input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)	<input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
<input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)	<input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Em 06/02/2019 17:04

  
**Alex Cojorian**  
Matrícula 13171

